



**Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu -
RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000221

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/26000221

Número / Ano	000221/2025
Data / Horário	26/08/2025 - 15:49:39
Ementa	Concede título de Cidadão Macabuense ao senhor Diego Cabral Santos Silva e dá outras providências.
Autor	Filipe Felix
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	89
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 221/25
Rubrica 19 Fls 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

27.108.135
PRESIDENTE

LIDO
27.108.135

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 89/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR DIEGO
CABRAL SANTOS SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada participação na vida cultural de Conceição de Macabu, por meio de sua atuação como músico, cantor e compositor em diversos eventos públicos e particulares realizados nesta cidade, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Diego Cabral Santos Silva*, natural de Santa Maria Madalena/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Filipe Sant'Anna Felix

Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 221/25
Rubrica 19 Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Histórico

Diego Cabral Santos Silva.

Nasc: 10/07/1986.

Sexo: Masculino.

Naturalidade: Santa Maria Madalena, RJ.

Já residi em Macabu, por 2 anos, no Bairro do Porto e também no Centro.

Profissão: Músico/ Cantor/ Compositor.

E-mail: diegocabralsamba@gmail.com

Participo ativamente, através do Samba do Cabral de inúmeros eventos, públicos e particulares, pela Cidade de Conceição de Macabu a muitos anos, sendo sempre muito bem recebido pelo povo da mesma!

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 221/25
Rubrica 47 Fls 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 89/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR DIEGO
CABRAL SANTOS SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada participação na vida cultural de Conceição de Macabu, por meio de sua atuação como músico, cantor e compositor em diversos eventos públicos e particulares realizados nesta cidade, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Diego Cabral Santos Silva*, natural de Santa Maria Madalena/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 281/25
Rubrica [assinatura] Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 221/25
Rubrica  Fls. 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 89/2025
AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DIEGO CABRAL SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada participação na vida cultural de Conceição de Macabu, por meio de sua atuação como músico, cantor e compositor em diversos eventos públicos e particulares realizados nesta cidade, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Diego Cabral Santos Silva*, natural de Santa Maria Madalena/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 91/2025
AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR RAFAEL PARETO SIMÃO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua brilhante trajetória como atleta de motocross, cuja dedicação e conquistas têm contribuído significativamente para a valorização e projeção do nome de Conceição de Macabu no cenário esportivo nacional fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Senhor Rafael Pareto Simão Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 90/2025
AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VILMAR RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua significativa atuação no cenário esportivo de Conceição de Macabu, por meio do desenvolvimento de um valioso projeto social voltado a crianças em situação de vulnerabilidade na comunidade do Porto, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Vilmar Ramos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 92/2025
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ANDRÉ PINTO DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua trajetória na vida pública, sendo ainda empresário e palestrante, atuou como vereador, secretário e prefeito em Miguel Pereira por duas vezes onde trouxe um grande desenvolvimento para aquela cidade e atualmente como Palestrante e Coach do empreendedorismo tem levado seu conhecimento e experiências significantes, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor André Pinto da Fonseca*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 221/25
Rubrica 18 Fs 07